

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL CURSO DE INVERNO - Nº 01/2020

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, credenciado pela Portaria MEC Nº 795, de 11 de setembro de 2014, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor, vem através do presente Edital informar aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Curso de Inverno do 2º semestre de 2020**.

1) DO CURSO DE INVERNO

1.1 Caracteriza-se como Curso de Inverno a oferta de uma disciplina dos currículos dos cursos de graduação da Unit/AL, desenvolvida de forma intensiva, observando-se as mesmas exigências válidas para as disciplinas ofertadas de forma regular ao longo dos semestres letivos pela Unit/AL em termos de carga horária, frequência e avaliação da aprendizagem.

1.2 Considerando a Pandemia da Covid-19 e a suspensão pelas autoridades governamentais do Estado de Alagoas e do município de Maceió das atividades presenciais no Campus; considerando a Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho do corrente ano, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, excepcionalmente, o Curso de Inverno será realizado remotamente através de aulas virtuais ao vivo (síncronas) e atividades realizadas assincronamente, conforme orientação docente, através do G Suite Google for Education, Goolge Classroom e do Google Meet.

2) DOS OBJETIVOS

- a) Ofertar à comunidade acadêmica disciplinas através de Curso de Inverno;
- b) Oportunizar aos discentes com pendências em termos de integralização de disciplinas a possibilidade de regularizar sua vida acadêmica;
- c) Contribuir para a formação discente.

3) DO PUBLICO ALVO

Constitui público alvo do Curso de Inverno:

a) Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unit/AL (exceto Medicina) que precisem regularizar sua vida escolar em virtude de reprovações e/ou adaptação por motivos de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança curricular, desde que isto não implique na antecipação da finalização do curso. Neste sentido, não será permitido ao aluno cursar disciplina de seu atual período e/ou de período posterior.

4) DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

4.1 Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ofertar as disciplinas para os Cursos de Inverno 2020.2, com as respectivas vagas, dias, horários e locais de aula, bem como com a indicação dos docentes responsáveis por ministrar cada disciplina.

4.2 A oferta das disciplinas para o Curso de Inverno 2020.1 poderá sofrer alterações entre a primeira e a segunda etapa do processo.

5) DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre;

5.2 O aluno deverá ter disponibilidade de horário para participar do Curso de Inverno;

5.3 Só será realizado o Curso de Inverno para as disciplinas com um número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados;

5.4 Caso as turmas tenham quantidades inferiores a 20 alunos, a Pró-Reitoria de Graduação avaliará a possibilidade de adequação proporcional do valor da inscrição em razão do número de alunos inscritos, devendo os interessados confirmar o interesse no curso em face do aumento do valor pela redução de alunos.

5.4 A confirmação da oferta de Curso de Inverno de disciplinas práticas que demandem atividades laboratoriais dependerá da possibilidade e disponibilidade de laboratórios virtuais para a realização das atividades;

5.5 Não será aceita inscrição em disciplina ofertada no Curso de Inverno se isto caracterizar antecipação/aceleração do curso;

5.6 O aluno deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição;

5.7 O aluno deverá realizar sua inscrição pelo Magister, no Módulo Protocolo, através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

5.8 A inscrição para todos os interessados deverá ser realizada em duas Etapas:

5.7.1 Na **Primeira Etapa**, compreendida entre os dias **14/08 e 20/08/2020** e destinada a solicitação de disciplina, o aluno deve:

- a) Proceder a inscrição na disciplina que deseje cursar;
- b) Efetivar o pagamento em até 24h após realizada a inscrição.

5.6.2 Na **Segunda Etapa**, compreendida entre os dias **21/08 à 28/08/2020** e destinada a divulgação das disciplinas com oferta confirmada para o Curso de Inverno:

a) Será permitido ao aluno que tenha optado por uma disciplina sem oferta confirmada migrar para uma outra disciplina com oferta confirmada ou solicitar devolução da taxa de inscrição;

b) Caso deseje migrar para outra disciplina o aluno deverá realizar tal procedimento através do Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

c) Se a disciplina para qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor inferior à disciplina com inscrição anterior o mesmo deverá solicitar a devolução da diferença do valor pelo Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Devolução de Taxa SCA*”.

d) Se a disciplina para a qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor superior a disciplina com inscrição anterior, o mesmo deverá se dirigir ao setor financeiro para providenciar o pagamento do valor devido.

5.7 Em caso de não realização do Curso de Inverno o aluno deverá solicitar a devolução do valor através pelo Magister/Módulo Protocolo pelo processo “*Devolução de Valor de Matrícula de Curso de Inverno*”, em um prazo de até 30 dias após o período previsto para o início do curso.

6) DOS VALORES

O valor a ser pago para uma disciplina ofertada no Curso de Inverno será de acordo com a quantidade de créditos desta disciplina:

Curso de Odontologia: R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), por crédito.

Demais Cursos (exceto Medicina): R\$ 100,00 (cem reais), por crédito.

7) DO INÍCIO E TÉRMINO:

7.1 As aulas iniciarão a partir de 31 de agosto e serão finalizados de acordo com o cronograma de integralização da carga horária e conteúdo da disciplina;

7.2 As atividades serão realizadas de segunda-feira a sábado, no turno vespertino, conforme horários e salas virtuais (*meets*) informados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.3 O acesso às aulas só será permitido através do e-mail @souunit, para os alunos devidamente matriculados.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As atividades das disciplinas ofertadas poderão acontecer nos seguintes horários:

- 13h20 às 18h30.

8.2 Em conformidade com as normas da instituição, serão aplicadas para os alunos matriculados nos Cursos de Inverno 2020.2, as metodologias de ensino e avaliação adotadas pela Unit/AL;

8.3 Ao término do Curso de Inverno os alunos da Unit/AL terão os registros de nota e frequência consignados pelos professores nos diários das disciplinas devidamente lançados em seu histórico escolar.

8.6 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Maceió, 14 de agosto de 2020.

Cristiano Vieira Montenegro
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Dario Arcanjo de Santana
REITOR